



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LEIDIANA DE OLIVEIRA ANDRADE MOROZINI, NA FORMA ABAIXO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL tendo como ente federativo o MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.946.436/0001-82, com sede na Rua Luis Catelan, 100 – Centro - CEP 29.725-000 – Marilândia - ES, neste ato representada pelo seu gestor o Sr. MICHEL BERTOLO, brasileiro, casado residente na cidade de Marilândia-ES, e a Sra. LEIDIANA DE OLIVEIRA ANDRADE MOROZINI, residente nesta cidade de Marilândia-ES, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 4886/2025, Processo nº 6772/2025 e Processo 332/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação/Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 082/2025, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 90 (noventa) dias a partir de 26 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia (ES), 14 de janeiro de 2026.

Assinado por MICHEL BERTOLO 094.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 14/01/2026 12:43:27

**MICHEL BERTOLO**  
 LOCATÁRIO

*Leidiana de Oliveira Andrade Morozini*  
**LEIDIANA DE OLIVEIRA ANDRADE MOROZINI**  
 LOCADOR

Testemunhas:

1 - Assinado por JORDANA ASTORE CELLIM 151.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

2 - Assinado por YASMIM FAÉ 171.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 14/01/2026 11:57:19

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 14/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO  
 PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 14/01/2026 12:45:47

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA			
EM:	14	01	2026
SERVIDOR			

*Juliano Pereira*  
 Chefe do Setor  
 Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 14/01/2026

*RE*

**Jordana Astore Cellin**  
 Coordenadora de Protocolo Geral  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

TERMO ADITIVO N° 000002/2026